



## **Prefeitura Municipal de Pontão - RS**

**Ofício nº 080/2013  
de 2013.**

**Pontão, 13 de fevereiro**

Exmo. Sr. Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para apresentar a esta Nobre Casa, o Projeto de Lei nº 08/2013, que visa a abertura de crédito especial objetivando prever dotação orçamentária necessária para recolher o saldo de recursos oriundos da aplicação financeira no valor de R\$ 1.887,76 (um mil e oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), referente ao convênio nº12/2011-FPE 2273/2011, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo SDR.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente.

**NELSON JOSE GRASELLI**  
Prefeitura Municipal de Pontão.

Ao Exmo. Sr. Vereador  
**GILBERTO BORTOLUZZI**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Pontão  
Nesta cidade



## Prefeitura Municipal de Pontão - RS

LEI Nº 842/2013, de 05 de março de 2013.

*Abre Crédito Especial, aponta recursos e dá outras providências.*

**NELSON JOSÉ GRASSELLI**, Prefeito Municipal em exercício de Pontão(RS), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art.62 da Lei Orgânica Municipal,

Falo saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAL na seguinte Dotação Orçamentária:

	<b>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL</b>	
0501 2060601311008	Secretaria Municipal de Agricultura	
1179(vinculo)	Contrato de Repasse PRONAT	
45309300000000	Indenizações e Restituições	R\$2.683,01

**Art. 2º** - Para cobertura do **Crédito Especial** constante no Art. 1 (**Vinculo 1179**) servirá de recurso o superávit financeiro do Orçamento de 2012, conforme saldo nesta data na conta corrente nº 006.00647030-8/018277-0 ag. 1593daCaixa Econômica Federal,, vinculada ao Contrato de Repasse nº0371623-67/2011/MDA/CAIXA,no valor de R\$2.683,01(dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e um centavo).

**NELSON JOSÉ GRASSELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



## Prefeitura Municipal de Pontão - RS

Rosicler T. Dalchiavon  
Secretário Municipal de Administração

Pontão, 13 de fevereiro de 2013.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores vereadores;

Estamos enviando o presente Projeto de Lei de n.º 08/2013, que visa Abrir Crédito Especial, objetivando ajustar o orçamento do presente ano, afim de prestar contas do convenio 12/2011-FPE 2273/2011 cujo prazo encerra-se no dia 28/02/2013, e como há saldo na conta vinculada ao referido convenio, se faz necessário a abertura do credito especial para efetuar a devolução do valor de R\$ 1.887,76, cfe. extrato em anexo, oriundo da aplicação financeira dos recursos referente ao convenio 12/2011, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento, Pesca e Cooperativismo.

Solicitamos ainda que o referido projeto seja apreciado em regime de **urgência urgentíssima**, para que possamos dar andamento a prestação de contas acima referida.

Atenciosamente,



# **Prefeitura Municipal de Pontão - RS**

**NELSON JOSE GRASELLI**  
**Prefeito Municipal**